



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL nº 47/2023

Trata-se de projeto de lei ordinária que “Dispõe sobre a denominação de “Amador dos Santos” uma praça existente no início da Rua Luiz Roque de Oliveira esquina com a Rua Antonio Figueiredo, Brigadeiro Tobias, na Cidade de Sorocaba e dá outras providências”, de autoria do nobre **Vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite**.

A matéria é de *iniciativa* legislativa concorrente da Câmara, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 33, inc. XII, *verbis*:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

(...)

XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Todavia, verificamos que a **proposição não atende todas às disposições do Art. 94, § 3º, inc. II, do Regimento Interno da Câmara¹**, uma vez que está apenas acompanhada da biografia e do comprovante do óbito do homenageado (fls. 03/04), **estando ausente o documento oficial que comprova a efetiva localização do próprio.**

Dessa forma, tendo e vista a ausência do documento acima mencionado, a proposição é **antirregimental**.

É o parecer.

Sorocaba, 7 de março de 2023.

Roberta dos Santos Veiga
Procuradora Legislativa

¹Art. 94 (...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, deverão ser protocolizados obrigatoriamente com **documentação oficial que comprove a efetiva localização da via, logradouro ou próprio público**, devendo ainda estarem acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado: (Redação dada pela Resolução nº 470/2019)

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau; (Acrescido pela Resolução nº 365/2011)

II - encarte por veiculação na imprensa; (Acrescido pela Resolução nº 365/2011)

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário; (Acrescido pela Resolução nº 365/2011)

IV - certidão de óbito. (Acrescido pela Resolução nº 365/2011) (g.n.)